

POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Código	Página
ST-PRO-012	19 de 49
Data da revisão	N° revisão
Data da Tevisão	iv revisao

FORMATO ELETRÔNICO

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer regras e diretrizes de não retaliação aos envolvidos em investigações internas e demais procedimentos internos, inclusive para os que agirem de boa-fé e reportarem qualquer ato e/ou fato que ferem o Código de Conduta da Systech.

2. Abrangência

A sua aplicação abrange todos os colaboradores, sócios, administradores, consultores, diretores, auditores, prepostos, funcionários, estagiários, menores aprendizes, contratados terceirizados ou pessoa agindo em nome da Systech, assim como terceiros que tenham alguma relação conosco, incluindo fornecedores, consultores, parceiros de negócios, clientes e demais prestadores de serviços. Nenhum colaborador, parceiro ou fornecedor pode alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento das diretrizes aqui previstas.

3. Diretriz

A Systech incentiva que seus colaboradores relatem no Canal de Denúncias quaisquer desvios de conduta percebidos no dia a dia da empresa. Esta Política diz respeito ao compromisso da Systech com a liberdade dos seus colaboradores — sejam os que relatem um fato contrário à conduta esperada pela empresa ou quem participe dos processos de apuração interna de informações — para que não tenham medo de sofrer represálias ao trazerem à atenção da Systech fatos que possam ferir o Código de Conduta.

4. O que é retaliação?

Retaliar significa revidar, ou seja, assumir uma postura vingativa em decorrência da conduta de alguém, o que inclui ações com o intuito de prejudicar quem tenha relatado

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor	
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023	
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 3700	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.9 / NBR ISSO 37301 ITEM 8.3		



Código	Página
ST-PRO-012	29 de 49
Data da revisão	N° revisão
26/01/2023	01

FORMATO ELETRÔNICO

um fato que entende contrário à conduta esperada pela Systech ou que tenha participado do processo de apuração deste fato.

A Systech considera injustificável e inadmissível qualquer tipo de retaliação, o que será averiguado e, caso comprovado, sujeitará o indivíduo às medidas disciplinares cabíveis.

5. Tipos de retaliação?

A retaliação pode ser evidente ou disfarçada. Poderá ser realizada pela pessoa que foi apontada como autora ou envolvida em situação que caracterize conduta inapropriada ou por pessoas que tiveram acesso ao relato ou à investigação. Relembramos que todas as denúncias devem ser mantidas em sigilo absoluto e o reportante deve ter seu anonimato garantido. Alguns exemplos de retaliação contra reportantes ou envolvidos na apuração dos fatos:

- Reduzir responsabilidades sem nenhum fundamento;
- Transferir de setor e/ou função sem razões claras;
- Impedir de participar de reuniões;
- Não dar informações para o desempenho das atividades;
- Não dar ouvidos a opiniões relacionadas à atividade desenvolvida;
- Deixar de convidar para eventos corporativos ou relacionados à empresa;
- Avaliar desempenho de forma não condizente com as atividades exercidas;
- Não conceder promoção;
- Resilir um contrato sem causa justificada;
- Humilhar publicamente.

6. Regras de não retaliação

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor	
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023	
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 3700°	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.9 / NBR ISSO 37301 ITEM 8.3		



Código	Página
ST-PRO-012	39 de 49
Data da revisão	N° revisão

FORMATO ELETRÔNICO

Todos os colaboradores ou pessoas envolvidas em qualquer processo de investigação, inclusive os que contribuem com informações referente ao fato, não poderão sofrer nenhuma retaliação e/ou constrangimento.

Os envolvidos deverão reportar prontamente qualquer violação ou suspeita de violação a esta política. Caso seja constatado qualquer ato de retaliação, este deverá ser informado através de novo relato ao Canal de Denúncias, que deverá narrar os novos fatos para averiguação e tomada das providências cabíveis.

7. Consequências e Sanções

Qualquer pessoa que assumir postura de retaliação perante aqueles que relatem um fato contrário ao Código de Conduta da Systech — seja aos seus superiores ou aos canais pertinentes de denúncia — assim como perante quem participe dos processos de apuração deste fato estarão sujeitos a medidas disciplinares que poderão variar de advertência por escrito, suspensão das funções e demissão.

8. Dúvidas e Relatos

Havendo qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimentos sobre algum ponto desta Política ou das diretrizes aqui descritas, o Colaborador poderá entrar em contato com a área de Compliance pelo e-mail: bruno.ferola@systechtecnologia.com.br.

Caso haja alguma preocupação ou conhecimento de real ou potencial violação das diretrizes desta Política, o Colaborador pode encaminhar um relato confidencial por meio do Canal de Denúncias da Systech: https://systech.becompliance.com/canaletica/canal-denuncias.

9. Referências

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor	
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023	
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 3700°	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.9 / NBR ISSO 37301 ITEM 8.3		



POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Código	Página
ST-PRO-012	49 de 49
Data da revisão	N° revisão

FORMATO ELETRÔNICO

Toda documentação original fica armazenada e identificada pelo departamento de Compliance através da lista mestra ST-DOC-001 - Lista Mestra de Documentação.

10. Controle de Revisões

Revisão	Elaborado por	Data da Elaboração	Aprovado	Data da Aprovação	Principais alterações
00	Bruno Ferola	26/01/2023	Bruno Mattos	03/02/2023	Elaboração da Política

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor	
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023	
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 3700°	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.9 / NBR ISSO 37301 ITEM 8.3		